



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

PAUTA Nº. 07/2011

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 6ª (sexta) Sessão Ordinária de Julgamento, **aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2012, quarta-feira a partir das 14:00 horas**, ou nas Sessões posteriores, os seguintes Processos:

AUTOS RETIRADOS DE JULGAMENTO PARA A 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 15/02/2012

1)=AÇÃO RESCISÓRIA - AR-1585/05 (50/0444048-)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: (APELAÇÃO CÍVEL Nº 2165/98 - TJ/TO).
AUTORES: **WILLIAN APARECIDO PEDRO E SUA MULHER IZABEL CRISTINA LOPES PEDRO.**
ADVOGADOS: RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA E OUTROS
RÉUS: **SOCIEDADE AGROPECUÁRIA IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA. E MILTON COSTA.**
ADVOGADO: MILTON COSTA, PEDRO D. BIAZOTTO E OUTRO
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANGELICA BARBOSA DA SILVA

Sob a Presidência do Sr. Des. BERNARDINO LUZ, estes autos FORAM RETIRADOS DE JULGAMENTO com vista a Sra. Juíza SILVANA PARFIENIUK, após o voto do Sr. Juiz HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO que VOTOU no sentido de julgar IMPROCEDENTE a presente ação rescisória, revogando-se a antecipação de tutela anteriormente concedida. Arcará a parte autora com o pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios devidos ao procurador da parte adversa, fixados em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), suspensa sua exigibilidade tendo em vista que os autores beneficiários da gratuidade de justiça.

Sustentação oral por parte do advogado dos Autores, Dr. Ronaldo Eurípedes de Souza.

Manifestação do Sr. Procurador de Justiça, MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

1ª CÂMARA CÍVEL

Juiz Helvécio de Brito Neto
Juíza Silvana Parfieniuk
Juíza Adelina, Gurak
Juíza Célia Regina Régis
Juiz Euripedes do Carmo Lamounier

RELATOR - IMPROCEDENTE
REVISORA – JUIZ CERTO - C/VISTA
VOGAL- AGUARDA
VOGAL- AGUARDA
VOGAL- AGUARDA

SESSÃO DO DIA 01/02/2012

2)=APELAÇÃO Nº 14109/11 - PRIORIDADE (11/0096796-3)

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.
REFERENTE: (AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL CUMULADA COM PERDAS E DANOS Nº 76842-1/06- DA ÚNICA VARA).
APELANTES: **JULIANO CARVALHO DE SOUZA E SUA MULHER: CLÁUDIA DAHER DE CARVALHO SOUZA.**



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

ADVOGADOS: DANIELA A. GUIMARÃES E JOAQUIM GONZAGA NETO

APELADO: ALEXANDROS KALFAS.

ADVOGADOS: RAINER ANDRADE MARQUES E OUTRO

Sob a Presidência do Sr. Des. BERNARDINO LUZ, estes autos FORAM RETIRADOS DE JULGAMENTO com vista ao Sr. Juiz HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO, após o voto da Sra. Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS que REJEITOU A PRELIMINAR e NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, mantendo na íntegra a sentença proferida pelo Julgador monocrático, vez que emprestou solução adequada à lide.

O Exmo. Sr. Juiz EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER acompanhou o voto da Exma. Sra. CÉLIA REGINA RÉGIS - RELATORA.

Sustentação oral realizada pelo Advogado da parte Apelante, Dr. Ronaldo Eurípedes de Souza; e pelo Advogado da parte Apelada, Dr. Rainer Andrade Marques.

2ª TURMA JULGADORA

Juíza Célia Regina Régis

Juiz Eurípedes do Carmo Lamounier

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto

RELATORA - IMPROVIMENTO

REVISOR - IMPROVIMENTO

VOGAL - C/VISTA

SESSÃO DO DIA 01/02/2012

3)=APELAÇÃO - AP-13563/11 (11/0094606-0)

ORIGEM: COMARCA DE PIUM.

REFERENTE: (AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS Nº 8034-3/09 DA ÚNICA VARA).

APELANTE: JOSÉ ELIAS BARBOSA RODRIGUES.

ADVOGADOS: JOSÉ PEDRO DA SILVA E OUTRO.

APELADO: JONAS DE OLIVEIRA BARROS.

ADVOGADO: MARCELO MÁRCIO DA SILVA.

Sob a Presidência do Sr. Des. BERNARDINO LUZ, estes autos FORAM RETIRADOS DE JULGAMENTO com vista ao Sr. Des. BERNARDINO LUZ, após o voto do Sr. Juiz HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO que VOTOU no sentido de CONHECER DO RECURSO posto que próprio e tempestivo, e no mérito, DEU-LHE PROVIMENTO, reformando a sentença e reconhecendo a responsabilidade de Jonas de Oliveira Barros, na qualidade de proprietário do imóvel rural, para que indenize os danos sofridos pelo apelante, valores estes apurados em liquidação de sentença.

4ª TURMA JULGADORA

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto

Desembargador Bernardino Lima Luz

Juíza Adelina Maria Gurak

RELATOR - PROVIMENTO

REVISOR - C/VISTA

VOGAL - AGUARDA

SESSÃO DO DIA 01/02/2012

4)=APELAÇÃO - AP-14248/11 (11/0097220-7)

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: (AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, Nº 22103-6/09 ÚNICA VARA).

APELANTE: THALITA GOMES BARBOSA.

ADVOGADO: FERNANDA HAUSER MEDEIROS E OUTROS.

APELADO: BANCO IBI S.A - BANCO MULTIPLO.

ADVOGADO: JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.

Sob a Presidência do Sr. Des. BERNARDINO LIMA LUZ, estes autos FORAM RETIRADOS DE JULGAMENTO devido a ausência justificada do Sr. Juiz HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO - Relator.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

4ª TURMA JULGADORA

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto
Desembargador Bernardino Luz
Juíza Adelina Gurak

RELATOR
REVISOR
VOGAL

SESSÃO DO DIA 08/02/2012

5)=APELAÇÃO - AP-13948/11 (11/0095837-9)

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: (AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO Nº 6453/06 DA 1ª VARA CÍVEL).
APENSO: (RESSARCIMENTO POR ENRIQUECIMENTO Nº 1676/92).
APELANTE: SEBASTIÃO IRIS VILAMIU.
ADVOGADA: ALETHEIA JUNE D'ALMEIDA VILAMIU.
APELADO: AGRIFLORA EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS LTDA.

ADVOGADO: RONALDO MOURA LEAL.

Sob a Presidência do Sr. Des. BERNARDINO LIMA LUZ , estes autos FORAM RETIRADOS DE JULGAMENTO devido a ausência justificada do Sr. Juiz HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO - Relator.

4ª TURMA JULGADORA

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto
Desembargador Bernardino Luz
Juíza Adelina Gurak

RELATOR
REVISOR
VOGAL

SESSÃO DO DIA 08/02/2012

6)=APELAÇÃO - AP-13992/11 (11/0096355-0)

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.
REFERENTE: (AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 67108-6/07 - ÚNICA VARA).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROC.^(a) EST.: MARILIA RAFAELA FREGONESI.
APELADO: MARIA MARLINDA CARDOSO LIMA.

ADVOGADO: CLEVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS E OUTROS

Sob a Presidência do Sr. Des. BERNARDINO LIMA LUZ , estes autos FORAM RETIRADOS DE JULGAMENTO devido a ausência justificada do Sr. Juiz HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO - Relator.

4ª TURMA JULGADORA

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto
Desembargador Bernardino Luz
Juíza Adelina Gurak

RELATOR
REVISOR
VOGAL

SESSÃO DO DIA 08/02/2012

7)=APELAÇÃO - AP-12800/11 (11/0091256-5)

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: (AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIROS Nº 27414-1/07 - DA 2ª VARA CÍVEL).
APENSO: (EXECUÇÃO FORÇADA Nº 16435-6/06).



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

APELANTES: ISOLETE MARIA SILVA GONÇALVES, REGINALDO SILVA GONÇALVES, LUCIETE SILVA GONÇALVES, ROGÉRIO SILVA GONÇALVES E RONILSON SILVA GONÇALVES.

ADVOGADO: ZÊNIS DE AQUINO DIAS.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Sob a Presidência do Sr. Des. BERNARDINO LIMA LUZ, estes autos FORAM RETIRADOS DE JULGAMENTO devido a ausência justificada do Sr. Juiz HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO - Relator.

4ª TURMA JULGADORA

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto

Juiz Eurípedes do Carmo Lamounier

Juíza Adelina Gurak

RELATOR

REVISOR – JUIZ CERTO

VOGAL

SESSÃO DO DIA 08/02/2012

8)=APELAÇÃO - AP-13860/11 (11/0095478-0)

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: (AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 110670-4/08 - 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS).

APENSO: (EXECUÇÃO FISCAL Nº 80419-8/09).

APELANTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

PROC.^(a) EST.: LUIS GONZAGA ASSUNÇÃO.

APELADO: COFECIL COMERCIO DE FERRO MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

DEFEN. PÚBL.: CLEITON MARTINS DA SILVA.

Sob a Presidência do Sr. Des. BERNARDINO LUZ, estes autos FORAM RETIRADOS DE JULGAMENTO com vista ao Sr. Juiz HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO, após o voto do Sr. Juiz EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER que conheceu do recurso manejado e DEU-LHE PROVIMENTO, razão pela qual, reformou a sentença atacada no sentido de extinguir o processo de embargos sem resolução de mérito, devendo o feito executivo prosseguir em seus ulteriores termos.

3ª TURMA JULGADORA

Juiz Eurípedes do Carmo Lamounier

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto

Desembargador Bernardino Luz

RELATOR - PROVIMENTO

REVISOR – C/VISTA

VOGAL - AGUARDA

SESSÃO DO DIA 01/02/2012

9)=APELAÇÃO - AP-13865/11 (11/0095485-3)

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: (AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 106809-8/08 - 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS).

APENSO: (EXECUÇÃO FISCAL Nº 102050-6/09).

APELANTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

PROC.^(a) EST.: MARCO PAIVA OLIVEIRA.

APELADO: M. C. VIEIRA LTDA.

DEFEN. PÚBL.: CLEITON MARTINS DA SILVA.

Sob a Presidência do Sr. Des. BERNARDINO LUZ, estes autos FORAM RETIRADOS DE JULGAMENTO com vista ao Sr. Juiz HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO, após o voto do Sr. Juiz EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER que conheceu do recurso manejado e DEU-LHE PROVIMENTO, razão pela qual, reformou a sentença atacada no sentido de extinguir o



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

processo de embargos sem resolução de mérito, devendo o feito executivo prosseguir em seus ulteriores termos.

3ª TURMA JULGADORA

Juiz Eurípedes do Carmo Lamounier

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto

Desembargador Bernardino Luz

SESSÃO DO DIA 01/02/2012

RELATOR - PROVIMENTO

REVISOR – C/VISTA

VOGAL - AGUARDA

10)=APELAÇÃO - AP-13897/11 (11/0095599-0)

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: (AÇÃO DE EMBARGOS A EXECUÇÃO Nº 110393-4/08 DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PUBLICOS).

APENSO: (EXECUÇÃO FISCAL Nº 111627-9/09).

APELANTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL.

PROC.(ª) EST.: ADELMO AIRES JÚNIOR.

APELADO: FRANCISCA BATISTA BRAGA SOBRINHO - ME.

DEFEN. PÚBL.: CLEITON MARTINS DA SILVA.

Sob a Presidência do Sr. Des. BERNARDINO LUZ, estes autos FORAM RETIRADOS DE JULGAMENTO com vista ao Sr. Juiz HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO, após o voto do Sr. Juiz EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER que conheceu do recurso manejado e DEU-LHE PROVIMENTO, razão pela qual, reformou a sentença atacada no sentido de extinguir o processo de embargos sem resolução de mérito, devendo o feito executivo prosseguir em seus ulteriores termos.

3ª TURMA JULGADORA

Juiz Eurípedes do Carmo Lamounier

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto

Desembargador Bernardino Luz

SESSÃO DO DIA 01/02/2012

RELATOR - PROVIMENTO

REVISOR – C/VISTA

VOGAL - AGUARDA

11)=APELAÇÃO - AP-13902/11 (11/0095605-8)

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: (AÇÃO DE EMBARGOS A EXECUÇÃO Nº 106846-2/08 DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PUBLICOS).

APENSO: (EXECUÇÃO FISCAL Nº 80421-0/09).

APELANTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL.

PROC.(ª) EST.: LUIS GONZAGA ASSUNÇÃO.

APELADO: RODRINE M. CARNEIRO.

DEFEN. PÚBL.: CLEITON MARTINS DA SILVA.

Sob a Presidência do Sr. Des. BERNARDINO LUZ, estes autos FORAM RETIRADOS DE JULGAMENTO com vista ao Sr. Juiz HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO, após o voto do Sr. Juiz EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER que conheceu do recurso manejado e DEU-LHE PROVIMENTO, razão pela qual, reformou a sentença atacada no sentido de extinguir o processo de embargos sem resolução de mérito, devendo o feito executivo prosseguir em seus ulteriores termos.

3ª TURMA JULGADORA

Juiz Eurípedes do Carmo Lamounier

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto

Desembargador Bernardino Luz

SESSÃO DO DIA 01/02/2012

RELATOR - PROVIMENTO

REVISOR – C/VISTA

VOGAL - AGUARDA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

12)=APELAÇÃO - AP-13928/11 (11/0095711-9)

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: (AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 109649-0/08 - 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS).
APENSO: EXECUÇÃO FISCAL Nº 80405-8/09).
APELANTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
PROC.(ª) EST.: SULAMITA BARBOSA CARLOS POLIZEL.
APELADO: R. F. SANTOS - ME.
DEFEN. PÚBL.: CLEITON MARTINS DA SILVA.

Sob a Presidência do Sr. Des. BERNARDINO LUZ, estes autos FORAM RETIRADOS DE JULGAMENTO com vista ao Sr. Juiz HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO, após o voto do Sr. Juiz EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER que conheceu do recurso manejado e DEU-LHE PROVIMENTO, razão pela qual, reformou a sentença atacada no sentido de extinguir o processo de embargos sem resolução de mérito, devendo o feito executivo prosseguir em seus ulteriores termos.

3ª TURMA JULGADORA

Juiz Euripedes do Carmo Lamounier
Juiz Helvécio de Brito Maia Neto
Desembargador Bernardino Luz

RELATOR - PROVIMENTO
REVISOR – C/VISTA
VOGAL - AGUARDA

SESSÃO DO DIA 01/02/2012

13)=APELAÇÃO - AP-12239/10 (10/0089696-7)

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: (AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 110404-3/08 - 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS).
APENSO: (EXECUÇÃO FISCAL Nº 80448-1/09).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROC.(ª) EST.: MURILO FRANCISCO CENTENO.
APELADO: VALDEMIR ALVES DE CASTRO.
DEFEN. PÚBL.: CLEITON MARTINS DA SILVA.

Sob a Presidência do Sr. Des. BERNARDINO LIMA LUZ, estes autos FORAM RETIRADOS DE JULGAMENTO devido a ausência justificada do Sr. Juiz HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO - Revisor.

3ª TURMA JULGADORA

Juiz Euripedes do Carmo Lamounier
Juiz Helvécio de Brito Maia Neto
Desembargador Bernardino Luz

RELATOR
REVISOR
VOGAL

SESSÃO DO DIA 08/02/2012

14)=APELAÇÃO - AP-12208/10 (10/0089619-3)

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: (AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 109677-6/08 DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS).
APENSO: (EXECUÇÃO FISCAL Nº 80400-7/09).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROC.(ª) EST.: LUIS GONZAGA ASSUNÇÃO.
APELADO: FERMAN FERRAM. FERRAGENS E GASES IND. LTDA.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

DEFEN. PÚBL.: CLEITON MARTINS DA SILVA.

Sob a Presidência do Sr. Des. BERNARDINO LIMA LUZ , estes autos FORAM RETIRADOS DE JULGAMENTO devido a ausência justificada do Sr. Juiz HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO - Revisor.

3ª TURMA JULGADORA

Juiz Euripedes do Carmo Lamounier

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto

Desembargador Bernardino Luz

RELATOR

REVISOR

VOGAL

SESSÃO DO DIA 08/02/2012

15)=APELAÇÃO - AP-12132/10 (10/0089469-7)

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: (AÇÃO DE INDENIZAÇÃO, Nº 4188-4/05 DA 1ª VARA CIVEL).

APELANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.

ADVOGADOS: MARIA DAS DORES COSTA REIS E LUCIANA CORDEIRO
CAVALCANTE CERQUEIRA E OUTROS

APELADOS: ELIEL CÉSAR MATEUS TINOCO E ELIDA PEREIRA DA CRUZ.

ADVOGADO: ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA.

Sob a Presidência do Sr. Des. BERNARDINO LIMA LUZ , estes autos FORAM RETIRADOS DE JULGAMENTO devido a ausência justificada do Sr. Juiz HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO - Revisor.

3ª TURMA JULGADORA

(Des. Amado Cilton) Juiz Euripedes do Carmo Lamounier

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto

Desembargador Bernardino Luz

RELATOR

REVISOR

VOGAL

SESSÃO DO DIA 08/02/2012

16)=APELAÇÃO - AP-12408/10 (10/0090203-7)

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: (AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIROS Nº 51983-7/07 - DA ÚNICA VARA).

APENSO: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA Nº 1524/97).

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO: RUTE SALES MEIRELLES E OUTROS

APELADO: BENILDE COELHO DE AGUIAR.

ADVOGADO: HENRIQUE VERAS DA COSTA, JOAQUIM PEREIRA DA COSTA
JÚNIOR E OUTRA.

Sob a Presidência do Sr. Des. BERNARDINO LIMA LUZ , estes autos FORAM RETIRADOS DE JULGAMENTO devido a ausência justificada do Sr. Juiz HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO - Revisor.

3ª TURMA JULGADORA

(Des. Amado Cilton) Juiz Euripedes do Carmo Lamounier

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto

Desembargador Bernardino Luz

RELATOR

REVISOR

VOGAL

SESSÃO DO DIA 08/02/2012

17)=APELAÇÃO - AP-11371/10 (10/0086373-2)

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

REFERENTE: (AÇÃO DE INDENIZAÇÃO, Nº 80387-6/09 DA ÚNICA VARA CÍVEL).
APELANTE: **TRANSWANDERLEY - TRANSPORTE E TURISMO - VANDERLEY E VIEIRA LTDA.**

ADVOGADOS: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO E OUTROS.
APELADO: **TOCANTINS TRANSPORTES E TURISMO LTDA..**
ADVOGADO: CHRISTIAN ZINI AMORIM E OUTROS

Sob a Presidência do Sr. Des. BERNARDINO LIMA LUZ , estes autos FORAM RETIRADOS DE JULGAMENTO devido a ausência justificada do Sr. Juiz HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO - Revisor.

3ª TURMA JULGADORA

(Des. Amado Cilton) Juiz Euripedes do Carmo Lamounier **RELATOR**
Juiz Helvécio de Brito Maia Neto **REVISOR**
Desembargador Bernardino Luz **VOGAL**

SESSÃO DO DIA 08/02/2012

18)=APELAÇÃO - AP-11370/10 (10/0086372-4)

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.
REFERENTE: (AÇÃO CAUTELAR INONIMADA Nº 80388-4/09 DA ÚNICA VARA CÍVEL).

APELANTE: **TRANSWANDERLEY - TRANSPORTE E TURISMO - WANDERLEY E VIEIRA LTDA.**

ADVOGADOS: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO E OUTROS.
APELADO: **TOCANTINS TRANSPORTES E TURISMO LTDA..**
ADVOGADOS: CHRISTIAN ZINI AMORIM E OUTROS.

Sob a Presidência do Sr. Des. BERNARDINO LIMA LUZ , estes autos FORAM RETIRADOS DE JULGAMENTO devido a ausência justificada do Sr. Juiz HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO - Revisor.

3ª TURMA JULGADORA

(Des. Amado Cilton) Juiz Euripedes do Carmo Lamounier **RELATOR**
Juiz Helvécio de Brito Maia Neto **REVISOR**
Desembargador Bernardino Luz **VOGAL**

SESSÃO DO DIA 08/02/2012

19)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI-11612/11 (11/0094230-8)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO Nº 18527-9/11 DA ÚNICA VARA DA COMARCA DE TAGUATINGA.

AGRAVANTE: **C. W. S. DOS S. REPRESENTADO POR SUA MÃE DIRAILDE DE SANTANA SILVA.**

ADVOGADO: PAULA CAROLINE REIS MOTA DOS SANTOS.
AGRAVADO(A): **MUNICÍPIO DE TAGUATINGA - TO.**
ADVOGADOS: ROGÉRIO GOMES COELHO E OUTROS
PROCURADOR

DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO (PROMOTOR DESIGNADO)

Sob a Presidência do Sr. Des. BERNARDINO LIMA LUZ , estes autos FORAM RETIRADOS DE JULGAMENTO devido a ausência justificada do Sr. Juiz HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO - Relator.

4ª TURMA JULGADORA

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto **RELATOR**



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

Desembargador Bernardino Lima Luz

Juíza Adelina Maria Gurak

SESSÃO DO DIA 08/02/2012

VOGAL

VOGAL

20)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - 5002033-65.2011.827.0000– PROCESSO ELETRÔNICO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO C/C
INDENIZAÇÃO Nº 7553/06 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DA
COMARCA DE GURUPI-TO

AGRAVANTE: BANCO FIAT S/A.

ADVOGADOS: NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA, CELSO MARCON E OUTROS.

AGRAVADO(A): SÊNIO LIMA DE ALMEIDA FILHO.

ADVOGADOS: ALBERI CESAR DE OLIVEIRA, ROSANA FERREIRA DE MELO E
OUTROS

Sob a Presidência do Sr. Des. BERNARDINO LIMA LUZ , estes autos FORAM RETIRADOS
DE JULGAMENTO devido a ausência justificada do Sr. Juiz HELVÉCIO DE BRITO MAIA
NETO - Relator.

4ª TURMA JULGADORA

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto

Desembargador Bernardino Lima Luz

Juíza Adelina Maria Gurak

SESSÃO DO DIA 08/02/2012

RELATOR

VOGAL

VOGAL

21)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - 5001961-78.2011.827.0000– PROCESSO ELETRÔNICO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 396/05 (2009.0009.1333-7) DA COMARCA
DE COLMÉIA/TO

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE COLMÉIA/TO

ADVOGADO: AUREA MARIA MATOS RODRIGUES.

AGRAVADO(A): EDJANE APARECIDA VIEIRA.

ADVOGADOS: JOCÉLIO NOBRE DA SILVA, ELISEU RIBEIRO DE SOUSA E OUTROS

Sob a Presidência do Sr. Des. BERNARDINO LIMA LUZ , estes autos FORAM RETIRADOS
DE JULGAMENTO devido a ausência justificada do Sr. Juiz HELVÉCIO DE BRITO MAIA
NETO - Relator.

4ª TURMA JULGADORA

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto

Desembargador Bernardino Lima Luz

Juíza Adelina Maria Gurak

SESSÃO DO DIA 08/02/2012

RELATOR

VOGAL

VOGAL

22)=REEXAME NECESSÁRIO - 5000723-24.2011.827.0000– PROCESSO ELETRÔNICO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2010.0007.8628-2/0 – JUIZADO DA
INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA-TO

**REMETENTE: JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA
COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO**

IMPETRANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

IMPETRADA: **ESCOLA PAROQUIAL SÃO VICENTE DE PAULO, REPRESENTADA
POR SUA DIRETORA TÂNIA MARIA**

PROC. DE JUST.: ANGÉLICA BARBOSA DA SILVA

Sob a Presidência do Sr. Des. BERNARDINO LIMA LUZ , estes autos FORAM RETIRADOS DE JULGAMENTO devido a ausência justificada do Sr. Juiz HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO - Relator.

4ª TURMA JULGADORA

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto
Desembargador Bernardino Lima Luz
Juíza Adelina Maria Gurak

RELATOR
VOGAL
VOGAL

SESSÃO DO DIA 08/02/2012

23)=REEXAME NECESSÁRIO - REENEC-1540/09 (09/0075061-8)

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: (AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA Nº 30591-8/07 - 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS).

REMETENTE: JUIZA DE DIREITO DA 1º VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.

IMPETRANTE: **LOGUS EMPREENDIMENTOS LTDA.**

ADVOGADOS: MOACYR FERREIRA FILHO E OUTROS

IMPETRADO: **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO - DEFIM DO
INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS.**

PROC.(ª) EST.: SERGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADORA

DE JUSTIÇA: ANGELICA BARBOSA DA SILVA

Sob a Presidência do Sr. Des. BERNARDINO LIMA LUZ , estes autos FORAM RETIRADOS DE JULGAMENTO devido a ausência justificada do Sr. Juiz HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO - Relator.

4ª TURMA JULGADORA

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto
Desembargador Bernardino Luz
Juíza Adelina Gurak
Juíza Célia Regina Regis

RELATOR
VOGAL
IMPEDIMENTO
VOGAL

SESSÃO DO DIA 08/02/2012

24)=APELAÇÃO Nº 13997/2011 - PRIORIDADE (11/0096365-8)

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL Nº 80075-3/09 DA ÚNICA VARA CÍVEL).

APELANTE: **EDELVES DOS PASSOS DE CARVALHO FERNANDES.**

ADVOGADOS: SANDRA RÉGIA RODRIGUES MOREIRA E OUTRO

APELADO: **SALVADOR BATISTA BARROS.**

ADVOGADOS: FRANCISCO DE ASSIS SANTANA DUARTE E OUTRA

PROCURADORA

DE JUSTIÇA: ANGÉLICA BARBOSA DA SILVA.

Sob a Presidência do Sr. Des. BERNARDINO LIMA LUZ , estes autos FORAM RETIRADOS DE JULGAMENTO devido a ausência justificada do Sr. Juiz HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO - Revisor.

3ª TURMA JULGADORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

Juiz Euripedes do Carmo Lamounier
Juiz Helvécio de Brito Maia Neto
Desembargador Bernardino Luz
SESSÃO DO DIA 08/02/2012

RELATOR
REVISOR
VOGAL

25)=APELAÇÃO - AP-12924/11 (11/0091584-0)

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
REFERENTE: (AÇÃO DE EMBARGOS À ARREMATACÃO Nº 33986-3/10 - ÚNICA VARA).
APELANTES: HONORATO BARBOSA E SUA ESPOSA GILCEMINA ROSA BARBOSA.
ADVOGADO: PAULO IDÉLANO SOARES LIMA.
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADOS: ANSELMO FRANCISCO DA SILVA, RUTE SALES MEIRELLES E OUTROS

Sob a Presidência do Sr. Des. BERNARDINO LUZ, estes autos FORAM RETIRADOS DE JULGAMENTO com vista a Sra. Juíza CÉLIA REGINA REGIS, após o voto da Sra. Juíza ADELINA GURAK que conheceu do recurso de apelação, dando-lhe PROVIMENTO para cassar a sentença do Juízo de 1º Grau, e determinar o retorno dos autos a origem, para a apreciação das questões aventadas, que não se acham acobertadas pela coisa julgada. Sustentação oral pelo Advogado, Dr. Alessandro Roges Pereira, procurador do terceiro juridicamente prejudicado, SEBASTIÃO APARECIDO RAMOS.

1ª TURMA JULGADORA

Juíza Adelina Gurak
Juíza Célia Regina Régis
Juiz Euripedes do Carmo Lamounier

RELATORA PROVIMENTO
REVISORA C/VISTA
VOGAL AGUARDA

SESSÃO DO DIA 08/02/2012

26)=APELAÇÃO Nº 13593/2011 - PRIORIDADE (11/0094740-7)

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.
REFERENTE: (AÇÃO NEGATÓRIA DE PATERNIDADE Nº 22170-0/05 - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES).
APELANTE: W. G. DE M..
ADVOGADO: WALDINEY GOMES DE MORAIS.
APELADO: H. K. S. S. DE M. E J. S. DE M. - REPRESENTADOS POR SUA GENITORA: N. C. S. S..
ADVOGADO: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES.
PROCURADOR
DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO (PROMOTOR DESIGNADO)

Sob a Presidência do Sr. Des. BERNARDINO LUZ, estes autos FORAM RETIRADOS DE JULGAMENTO com vista ao Juiz EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER, após o voto da Sra. Juíza CÉLIA REGINA REGIS que CONHECEU DO RECURSO INTERPOSTO, e no mérito, DEU-LHE PROVIMENTO, para reconhecer que a sentença proferida deixou de analisar importante questionamento proposto pela parte, apresentando-se como "citra petita". Desta forma, e por consequência lógica, cassou a referida decisão, determinando a remessa dos autos à instância de origem para que o juízo promova a instrução do feito quanto ao pedido faltante ou profira sentença com a apreciação de todas as pretensões levantadas pelas partes.

O Exmo. Sr. Juiz HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO deixou de votar por motivo de ausência justificada.

2ª TURMA JULGADORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

Juíza Célia Regina Régis

Juiz Eurípedes do Carmo Lamounier

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto

Desembargador Bernardino Luz

SESSÃO DO DIA 08/02/2012

RELATORA

REVISOR

VOGAL

VOGAL

PROVIMENTO

C/VISTA

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

AGUARDA

PAUTA DO DIA

1)=APELAÇÃO - AP-11584/10 (10/0087251-0)

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: (ALVARÁ JUDICIAL Nº 6909-9/09 DA UNICA VARA DA COMARCA DE ANANÁS-TO).

APELANTE: EVANIZA LEITE SILVA.

ADVOGADOS: ORÁCIO CESAR DA FONSECA E OUTRO

APELADO: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A.

ADVOGADO: VINÍCIUS RIBEIRO ALVES CAETANO E OUTROS.

PROCURADOR

DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

Sob a Presidência do Sr. Juiz EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER, estes autos FORAM RETIRADOS DE JULGAMENTO com vista a Sra. Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS, após o voto da Sra. Juíza ADELINA GURAK que conheceu do recurso de apelação, porém negou-lhe provimento, mantendo incólume a sentença vergastada. Ausência justificada do Sr. Des. BERNARDINO LUZ - Presidente.

1ª TURMA JULGADORA

Juíza Adelina Maria Gurak

Juíza Célia Regina Régis

Juiz Eurípedes do Carmo Lamounier

RELATORA IMPROVIMENTO

REVISORA **C/VISTA**

VOGAL AGUARDA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 06/02/12

2)=AÇÃO RESCISÓRIA - AR-1642/08 (08/0067691-2)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: (AÇÃO DE INDENIZAÇÃO Nº 303/99 DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS-TO).

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADOS: ARLENE FERREIRA DA CUNHA MAIA E OUTROS.

REQUERIDO: RENATO AMÉRICO DE ARAÚJO FILHO.

ADVOGADOS: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E MARCILIO NASCIMENTO COSTA.

PROCURADORA

DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

1ª CÂMARA CÍVEL

Desembargador Bernardino Luz

Juíza Adelina Gurak

Juíza Célia Regina Régis

RELATOR

REVISORA

VOGAL



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

Juiz Euripedes do Carmo Lamounier **VOGAL**
Juiz Helvécio de Brito Maia Neto **VOGAL**

3)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI-11610/11 (11/0094190-5)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: (ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA Nº 10.4938-9/10 DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS - TO).

AGRAVANTE: IDERVAL JOÃO DA SILVA.
ADVOGADO: CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.
AGRAVADO(A): ANA VIRGÍNIA GAMA MANDUCA.
ADVOGADOS: RUBENS DARIO LIMA CÂMARA E OUTROS.

1ª TURMA JULGADORA

Juíza Adelina Gurak **RELATORA**
Juíza Célia Regina Régis **VOGAL**
Juiz Euripedes do Carmo Lamounier **VOGAL**

4)=APELAÇÃO - AP-11988/10 (10/0089056-0)

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: (AÇÃO DE INDENIZAÇÃO Nº 69433-9/06 DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS).

APELANTE: FLÁVIO TARCÍSIO DE SOUZA CARDOSO.
ADVOGADOS: VINÍCIUS COELHO CRUZ E OUTRO
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROC.(ª) EST.: JAX JAMES GARCIA PONTES.

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Bernardino Luz **RELATOR**
Juíza Adelina Gurak **IMPEDIMENTO**
Juíza Célia Regina Régis **REVISORA**
Juiz Eurípedes Lamounier **VOGAL**

5)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-7674/08 (08/0062978-7)

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.
REFERENTE: (AÇÃO ORDINÁRIA Nº 1960-5/07 - ÚNICA VARA).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROC.(ª) EST.: JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM.
APELADOS: CLEUSA ALVES DE JESUS, ÉLCIO ROBERTO KASBURG, JEANE DE SOUSA ARAÚJO, FRANCISCO CARLOS PEREIRA SALGADO, KASSANDRA ARAÚJO OLIVEIRA KASBURG, SÔNIA MARIA FERREIRA BEZERRA CARVALHO E VALDEMI ALVES ARRUDA.

ADVOGADO: LEONARDO DA COSTA GUIMARÃES.
PROCURADOR
DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

1ª TURMA JULGADORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

Juíza Adelina Gurak	RELATORA
Juíza Célia Regina Régis	REVISORA
Juiz Euripedes do Carmo Lamounier	VOGAL

6)=APELAÇÃO Nº 13259/11 - PRIORIDADE - (11/0093207-8)

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: (AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS Nº 58617-4/09 - 4ª VARA CÍVEL).
APELANTES: MARCONCELOS MINERAÇÃO LTDA E FRANCISCO VASCONCELOS FREIRE.
ADVOGADO: AGÉRBON FERNANDES DE MEDEIROS.
APELADO: CARLOS BATISTA DE ALMEIDA.
ADVOGADO: MAURO JOSÉ RIBAS.

1ª TURMA JULGADORA

Juíza Adelina Gurak	RELATORA
Juíza Célia Regina Régis	REVISORA
Juiz Euripedes do Carmo Lamounier	VOGAL

7)=APELAÇÃO - AP-14209/11 (11/0097052-2)

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: (AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 28573-7/08 - 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROC.(ª) EST.: TELIO LEÃO AYRES.
APELADO: ILDO JOSÉ DE SOUZA.
ADVOGADOS: LINDINALVO LIMA LUZ, AMARANTO TEODORO MAIA E OUTRO
RECORRENTE: ILDO JOSÉ DE SOUZA.
ADVOGADOS: LINDINALVO LIMA LUZ, AMARANTO TEODORO MAIA E OUTRO
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROC.(ª) EST.: TELIO LEAO AYRES.
PROCURADOR
DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

2ª TURMA JULGADORA

Juíza Célia Regina Régis	RELATORA
Juiz Euripedes do Carmo Lamounier	REVISOR
Juiz Helvécio de Brito Maia Neto	VOGAL

8)=APELAÇÃO - AP-11299/10 (10/0085924-7)

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: (AÇÃO ORDINARIA Nº 3890-7/04 DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PUBLICOS).



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROC.(ª) EST.: AGRIPINA MOREIRA.
APELADO: UBIRAJARA FARIAS DA COSTA.
ADVOGADOS: HAMILTON DE PAULA BERNARDO E OUTROS
RECORRENTE: UBIRAJARA FARIAS DA COSTA.
ADVOGADOS: HAMILTON DE PAULA BERNARDO E OUTROS
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROC.(ª) EST.: FERNANDA RAQUEL F. DE S. ROLIM.
PROCURADORA
DE JUSTIÇA: ANGELICA BARBOSA DA SILVA

2ª TURMA JULGADORA

Juíza Célia Regina Régis

Juiz Euripedes do Carmo Lamounier

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto

RELATORA

REVISOR

VOGAL

A 1ª CÂMARA CÍVEL, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

Secretário da 1ª Câmara Cível